



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR MARCELO LEAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra

O Vereador que a este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI N ° /2026

“DENOMINA A RUA SEM NOME, ADJACENTE À RUA ANGELIN, NO BAIRRO SERRA DOURADA I À RUA “JASMIM” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS .”

Art. 1º Fica denominada a Rua sem nome, adjacente à Rua Angelin, no bairro de Serra Dourada I, Rua “Jasmim”.

Art. 2º Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 15 de Junho de 2026.

MARCELO LEAL
VEREADOR-MDB
(Documento assinado eletronicamente)

RUA: MAJOR PISSARRA, 245 – CENTRO – SERRA – ES / CEP 29.176-020 – TELEFAX: (27)3251-8300
gabinetemarcroleal@camaraserra.es.gov.br site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003600370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



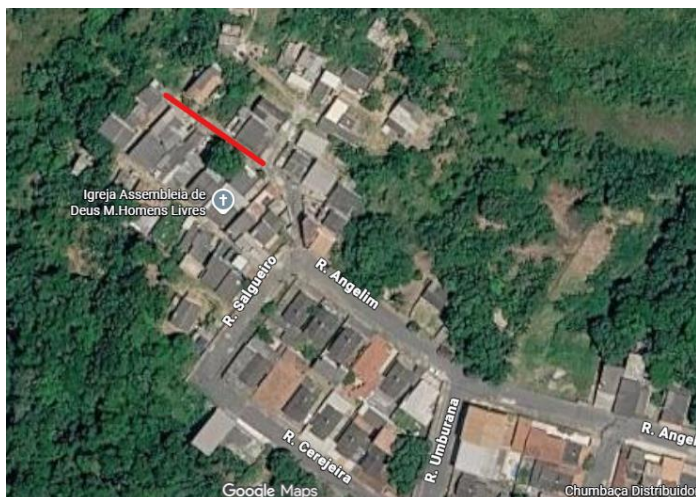


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR MARCELO LEAL

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei proposto tem como objetivo denominar a rua atualmente sem nome pela necessidade de identificar oficialmente a via pública para garantir a regularização de endereços, facilitar a prestação de serviços essenciais como correios, entregas, SAMU, Corpo de Bombeiros e segurança pública, além de permitir o acesso dos moradores a direitos básicos como instalação de água, luz, internet e comprovação de residência. A ausência de denominação oficial gera transtornos para os moradores, dificulta a localização por GPS, compromete o planejamento urbano e impede a atualização de cadastros em órgãos públicos e privados. Atribuir nome à rua promove organização territorial, valorização do local, senso de pertencimento da comunidade e atende ao interesse público previsto na legislação municipal.

Considerando que a maioria das vias do bairro são denominadas com nomes de flores, plantas ou árvores, a nomeação da rua adjacente à Rua Angelin, visa manter a padronização temática. Sendo denominada de Rua “Jasmim”.



Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 15 de Junho de 2026.

MARCELO LEAL
VEREADOR-MDB

(Documento assinado eletronicamente)

RUA: MAJOR PISSARRA, 245 – CENTRO – SERRA – ES / CEP 29.176-020 – TELEFAX: (27)3251-8300
gabinetemarceloleal@camaraserra.es.gov.br site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003600370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

